



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 178/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Municipal da PNAB. – Política Nacional Aldir Blanc 2023, no âmbito do Município de Pajeú do Piauí/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o interesse do município em garantir o acesso a recursos e ações de fomento direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei federal PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, programa 2023, exercício ano 2025;

CONSIDERANDO as disposições previstas, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Art. 1º - Nomear a Comissão PNAB para estudo, acompanhamento, execução, análise, seleção de projetos e fiscalização, por meio da seguinte composição:

- I- DÁRCIO GOMES DA COSTA - Coordenador;
- II- ANA CLÉSIA TAVARES DOS REIS- membro;
- III- MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS - membro.

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I- Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a PNAB;
- II- Estruturar, organizar e executar as ações necessárias para fomentar a lei no município;
- III- Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados;

Parágrafo único. A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar todas as etapas das ações para a Execução da PNAB 2023 no município, durante o exercício 2025.

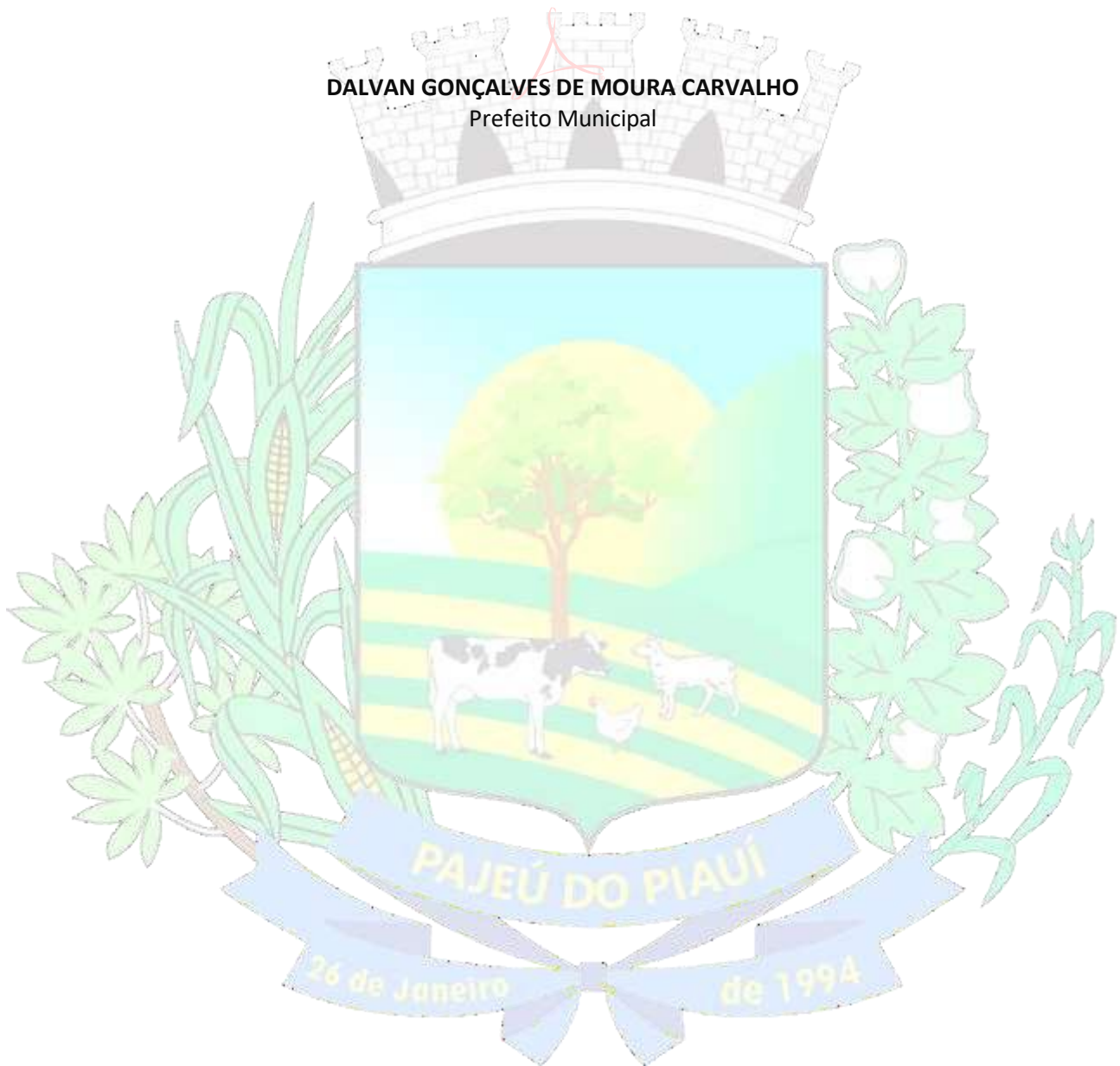
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Pajeú do Piauí-PI, em 04 de Abril de 2025.

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI
(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com |
www.pajeudopiaui.pi.gov.br